



GOVERNO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ESTRATÉGICOS

SEI nº 3900009609.000059/2024-07

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70218225/2025-GAB/SDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E A EMPRESA ALLSEG SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.960.040.0001-00, com sede em Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada pelo Secretário de Defesa Social, Sr. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ALLSEG SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.865.360/0001-27**, com sede na Avenida Angélica, nº 2626, Térreo, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228-200, neste ato representada pelos Srs. **PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS** e **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, doravante designada **CONTRATADO**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de 24,913488% ao valor inicial atualizado do contrato, para o período de 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura**, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme acréscimo analisado na **CI nº 99/2026 - SECONT/SDS (90349917)** e informações presentes na **CI nº 104/2026 - GTA - SOAF/SDS**:

ALLSEG SEGURADORA S.A - CNPJ Nº 67.865.360/0001-27							INFORMAÇÕES DO ADITIVO		
Item	Código E-fisco	Descrição	Quant. (a)	Unid. de Fornecimento. (b)	Preço Unitário R\$ (c)	Preço Total R\$ (d)=(a)*(c)	Percentual do Aditivo %. (e)	Impacto Financeiro do Aditivo (f)=(e)/(a)	Preço Total do Item do Contrato após acréscimo (g)=(c)*(e)
1	227228-8	SERVIÇO DE SEGURO - PARA AERONAVE.	R\$ 1,00	Unid.	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	24,9134878%	R\$ 411.072,55	R\$ 2.061.072,55
VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL:								R\$ 411.072,55	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM O ADITIVO:									R\$ 2.061.072,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO, **pelo período de 6 (seis) meses**, passa a ser de **R\$ 2.061.072,55 (dois milhões, sessenta e um mil setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho nº 2026NE001108, de 27/07/2026 (90760578)

Unidade Orçamentária: 00124

Unidade Gestora: 390301

Programa de Trabalho: 06.181.0459.4790.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0500000000

Valor total: R\$ 411.072,55 (quatrocentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

3.2. No presente exercício, será(ão) emitidos(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:

4.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia prestada na forma do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
ALLSEG SEGURADORA S.A

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES
ALLSEG SEGURADORA S.A

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA KAROLINE SOUZA GOMES**, em 11/08/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**, em 13/08/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Fernandes**, em 14/08/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Oliveira Medeiros**, em 14/08/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Gabriel de Araujo Franco**, em 17/08/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ROBERTA DUBEUX AGRA**, em 17/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90960194** e o código CRC **8B1178BE**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835298